

**PORTARIA Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À IRINETE  
PEDRADA SANT`ANA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte do segurado DÁGER SANT`ANA, ocupante do cargo de "Agente Operacional I" – Classe A, Nível XVII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim (SAAE), à **IRINETE PEDRADA SANT`ANA.**

**Art. 2º.** O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República c/c art. 33, inciso II da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**".

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2020 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 27 de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente